MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
PLANALTO
Quem ama cuida!

DECRETO Nº 070/2021

DE 18 DE NOVEMBRO 2021

Dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo nº 001/2021 para provimento de empregos públicos em caráter temporário do seu quadro de pessoal.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, determinando que a investidura em cargo ou emprego público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo ou Concurso Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:-

ART. 1º - Fica autorizada a abertura do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021** para provimento dos empregos públicos, em conformidade com a Lei 013/2006, na forma que segue:

EMPREGOS	REF	VALOR	TIPO	CH/SEM	ESCOLARIDADE
AGENTE DES INFANTIL (ADI)	25	1.331,17	MENSAL	25	Curso Superior em Pedagogia e/ou Habilitação para o Magistério

Fone: 18 3695.9500
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro
CEP: 15260-000 - Planalto-SP
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

AUXILIAR DE AGENTE DE DESENV. INFANTIL	18	1.116,90	MENSAL	25	Curso Superior em Pedagogia e/ou Habilitação para o Magistério
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	13	1.002,92	MENSAL	40	Ensino Fundamental Incompleto
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	13	1.002,92	MENSAL	40	Ensino Fundamental Incompleto
INSPETOR DE ALUNOS	18	1.116,90	MENSAL	40	Ensino Médio
PROFESSOR DE ARTES (ED BÁSCIA II)	PFA	14,44	H/A	ATÉ 30	Curso Superior em Educação Artística
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PFA	14,44	H/A	ATÉ 30	Curso Superior em Pedagogia e/ou Habilitação para o Magistério
PROF EDUC AMBIENTAL DO 1ºAO5º ANO E.FUN(PEBII)	P5A	16,65	H/A	ATÉ 30	Curso Superior na área específica/Geografia ou Ciências ou Meio Ambiente.

ART. 2º - Fica nomeada a **COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** encarregada de acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS:

- ✓ **Presidente:** WANILSON TEIXEIRA DE FREITAS - RG nº 7.292.401-9
- ✓ **1º Membro:** ANGELA DE LELLIS FERREIRA LUSVARGHI - RG nº 10.158.511
- ✓ **2º Membro:** DILZA PALOMINO MENANDRO - RG nº 19.928.817-3.

ART. 3º - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** encarregada de coordenar e operacionalizar o Processo Seletivo autorizado no presente Decreto, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS

- ✓ **Presidente:** ELENICE POLIZELLI DE MELLO – RG 18.878.328-3 SSP/SP,
- ✓ **1º Membro:** JUNIOR PEREIRA CARDOSO - RG: 19.579.210 SSP/SP
- ✓ **2º Membro:** GUILHERME HELIO POLIZELLI DE MELLO - RG: 42.481.427-4 SSP/SP.

ART. 4º - A Comissão Municipal Fiscalizadora do PROCESSO SELETIVO acompanhará e fiscalizará os atos da empresa PHOEMIX SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, estabelecida na Rua João Castilho, nº 117, Bairro Jardim Bandeira, Cidade de Guapiaçu /SP, inscrita no CNPJ sob nº 39.958.127/0001-53, contratada para realizar o Processo Seletivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO/SP, PAÇO MUNICIPAL "GELSOMINO TOLOY", 18 de novembro de 2021.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
Secretária Geral Interna